



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de
JUARA
Rumo ao Progresso
Gabinete do Prefeito



DECRETO N.º 1062/96

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR APARECIDO PINOTI, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A

Artigo 1.º - Fica aberto Orçamento Programa do Município de Juara-MT., um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.000,00 - (Hum Mil Reais), assim discriminados:

08 - SEC. MUN. DE SAÚDE E ORGANIZAÇÃO SOCIAL
08.01 - GABINETE DO SECRETARIO
40.00 - DESPESAS CAPITAL
41.00 - INVESTIMENTOS
41.20 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
11.46 - AQUIS. UM VEÍCULO UTILITÁRIO R\$ 1.000,00

Artigo 2.º - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica cancelado parcialmente em igual importância a seguinte dotação:

08 - SEC. MUN. DE SAÚDE E ORGANIZAÇÃO SOCIAL
08.01 - GABINETE DO SECRETARIO
40.00 - DESPESAS DE CAPITAL
41.00 - INVESTIMENTO
41.20 - EQUIPAMENTO E MAT. PERMANENTE
11.45 - AQUIS. UM VEICULO UTILITÁRIO R\$ 1.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete Prefeito Mun. Juara-MT., 25 de Janeiro de 1.996


APARECIDO PINOTI
PREFEITO MUNICIPAL